

POR

PORTARIA "P" Nº 392, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO solicitação expressa da servidora abaixo mencionada no Processo Administrativo nº. 21400/2020, o qual pleiteou o cancelamento de sua descompatibilização por desistência em concorrer a mandato eletivo nas eleições de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a descompatibilização de Adriana Pires, cargo de Profissional da Educação, matrícula 4161, para concorrer a mandato eletivo, solicitada no Processo Administrativo nº. 18592/2020 e formalizada Portaria "P" nº 355 , de 14 de agosto de 2020, conforme relação contida no anexo único da mesma, tendo em vista desistência expressamente requerida no Processo Administrativo nº. 21400/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 22 de setembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 223066ef

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>